



Inex 07

Inex 08

SCA
04
P

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD N° 393/2025

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

OBJETO: Contratação de renovação de seguro veicular

Tipo do objeto:

- () Material de Consumo
- () Material Permanente/Equipamento
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO por INEXIGIBILIDADE
CONFORME ART. 74, Inciso I DA LEI FEDERAL 14.133/21

Realização da dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (x) NÃO
Justificativa: A presente contratação visa à renovação do seguro de veículo já segurado anteriormente. Considerando que a apólice vigente está vinculada a uma seguradora específica, e que a manutenção do contrato com a mesma se faz necessária para assegurar a continuidade da cobertura e evitar prejuízos à Administração, aplica-se o disposto no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Considerando que os veículos da frota do SAMU permanecem em constante operação, 24 horas por dia, inclusive em situações emergenciais e de risco, torna-se imprescindível a renovação da cobertura de seguro para esses veículos. Tal medida visa assegurar maior proteção patrimonial ao ente público, bem como garantir a segurança dos servidores e pacientes durante os atendimentos e deslocamentos realizados. A continuidade da cobertura securitária é, portanto, fundamental para a manutenção dos serviços prestados de forma ininterrupta, eficiente e segura à população.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:

Item	CATMAT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
01		SERV	Renovação de seguro veicular, veiculo MERCEDES -BENZ, modelo 415 SPRITI PLACA – IZM2196 SAMU	01
02		SERV	Renovação de seguro veicular, veiculo MERCEDES- BENZ, modelo 415 SPRITI PLACA – IZY3F07 SAMU	01

5. ESTIMATIVA DE VALOR:

Para fins de estimativa de valor, foram utilizados os valores cotados a seguir:

Proposta	Fornecedor	Unidade	Valor anual
01	Porto Seguro CNPJ: 61.198.164/0001-60	SERV	R\$4.696,49
02	Gente Seguradora CNPJ: 90.180.605/0001-02	SERV	R\$5.300,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 10.302.0103.2037.00 Serviço de Atendimento móvel as Urgências
Classificação de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 1621.000

Debíto: C/C 04.125.558.0-7 Banrisul

Valor estimado: R\$4.696,49

Fonte: 1600.00

Debito: AG: 2820 C/C 006/00624064-2

Valor estimado: R\$5.300,87

7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas localizado na Rua Lobo da Costa, número 1764, Pelotas/RS.

8.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

Em até 05 (cinco) dias após o recebimento do empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

9. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Cristiano Martins da Rosa
Coordenador do SAMU Pelotas
Enfermeiro - COREMRS 386.131
Matricula: 45516 - SMS/Pelotas-RS

Cristiano Martins da Rosa
Coordenador Samu Regional Pelotas
Matricula: 45516

Simone P. Fuhrmann
Chefe do Dpto. Administrativo
Rede de Aten. à Saúde - SAMU
Matricula: 27252 - SMS/Pelotas-RS

Simone Penning Fuhrmann
Chefe do Dpto Administrativo – SAMU
Matricula: 27252

10. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação e certifico, para os devidos fins, que foram observados o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o fornecedor possuiu exclusividade no fornecimento do objeto a ser contratado.

De acordo, encaminhe-se para análise e prosseguimento.

Fabris Cardoso Prestes
Diretoria Administrativa e
Financeira SMS
Matricula: 45309

Fabris Cardoso Prestes
Diretor Financeiro